

DELCA/DICAD
Processo nº: 91053/22
Folha nº: 067
Assinatura/Matrícula

FOLHA Nº 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

LIVRO Nº B-54

TERMO Nº 18/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo o nº 11/2023, livro nº B-51, folha nº 31/34, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens José França Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**, estabelecida na Rua Quissamã, nº 490, Quissamã, Petrópolis-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.765.451/0001-00, neste ao representado por seu representante legal, Sr. Luís Carlos Dias de Oliveira, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade profissional nº 911004751-D CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 863.817.177-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **51053/2022** e nos termos do art. 65, alínea a, c/c art 65, §1º, todos da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a readequação dos serviços originalmente contratados aos efetivamente necessários, conforme planilha de rerratificação que é parte integrante do presente contrato. **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 21 de novembro de 2023.



Contratante **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

Contratada **LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI**